

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SME/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2018 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 036/PMCSA-SME/2019, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para prover acesso à internet, a ser utilizado para atender as Escolas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Contrato n.º 036/PMCSA-SME/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 036/2018, Pregão Eletrônico n.º 003/PMCSA-SME/2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-40, **CONTRATANTE** e, a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o **Sr. Juan Antonio de Carvalho Raindo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1279429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.928.056-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

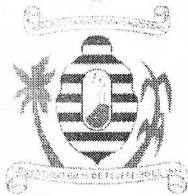
Considerando a Comunicação Interna n.º 256/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 08 de março de 2023, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e alteração do fiscal.

Considerando que o Contrato n.º 036/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 20 de março de 2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência, com prazo final para o dia 20 de março de 2023, no valor inicial de **R\$ 258.025,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais)** e atual de **R\$ 322.531,25 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta com a devida anuência para renovação por parte da Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo foi de mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência, passando o termo final para o dia **20 de março de 2024**.

Considerando, por fim, que o valor atual do Contrato é de **R\$ 322.531,25 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos)**.

Considerando que o valor da prorrogação é o total de **R\$ 322.531,25 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, deste *quantum* foi empenhado através da Nota de Empenho de nº 677/2023, datada de 09 de fevereiro de 2022, a quantia total de **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)** para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a posterior complementação de valor para o saldo restante.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o **funcionário: Sr. Djean José Melo Neto**, tendo sido designado o **funcionário: Sr. Caio César Guilherme Timóteo, Coordenador de Suporte Tecnológico, Matrícula: 22.313**, telefone: 3521-6732, que deverá figurar como fiscal do contrato a partir do presente momento.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/93., notadamente ante à Comunicação Interna n.º 256/2023, datada de 08 de março de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

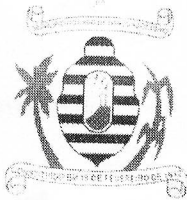
O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de março de 2024** e a **substituição do fiscal do contrato**, visando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário **Sr. Djean José Melo Neto**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Caio César Guilherme Timóteo**, Coordenador de Suporte Tecnológico, com base no inciso II, do artigo 57 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	<p>CONTRATADO: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p>TESTEMUNHA: <i>[Handwritten signature]</i> CPF (MF): 122.219-224-19</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>[Handwritten signature]</i> CPF (MF): 092.715.414-56</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PMCSA-
SME/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SME/2019**, adesão à **Ata de Registro de Preços nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 003/PMCSA-SME/2018, Natureza do Objeto:** prorrogação de prazo contratual e alteração do fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de março de 2024 e a substituição do fiscal do contrato, visando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário Sr. Djean José Melo Neto, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o Caio César Guilherme Timóteo, Coordenador de Suporte Tecnológico, com base no inciso II, do artigo 57 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor total:** R\$ 322.531,25 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:214C42E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2023. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>